



## Resposta ao Requerimento nº 2035/2022

Autoria:

FÁBIO DAMASCENO

**Assunto:** 

Informações sobre médico oncologista no atendimento de saúde

municipal.

## Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 5 de dezembro de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS** 

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

## FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



C.I.  $n^{\circ}$  609/2022 – SS

Valinhos, 22 de novembro de 2022.

Para: Departamento de Assuntos Institucionais/Secretaria de Governo

Da: Secretaria da Saúde

Ref.: Requerimento nº 2035/2022 C.I. nº 1483/2022 – DAI/SG (Processo nº 26.881/2022)

Em atendimento ao Requerimento nº 2035/2022 de autoria do vereador Fábio Damasceno, informamos:

1 – Quantos médicos na especialidade de oncologia temos no município de Valinhos?

Resposta: A Rede Pública Municipal não tem médico oncologista

2 – Em resposta positiva ao item 1 - que locais os mesmos trabalham e qual carga horária?

Resposta: Prejudicada

3- Em resposta negativa ao item 1 – qual o motivo para não termos essa imprescindível especialidade médica no município?

Resposta: O serviço de oncologia se trata de alta complexidade que é competência do Estado (aqui no município de Valinhos através da Diretoria Regional de Saúde – DRSVII- Campinas), cabendo ao município apenas atendimento na atenção básica e média complexidade.

4 – Como são tratados todos os munícipes em casos com suspeita de câncer?

Resposta: O município inseri o paciente junto ao sistema do Estado (CROSS), tendo a liberação da vaga (pelo Estado) o mesmo e encaminhado para os hospitais de referência como exemplo PUC e UNICAMP.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente

Marcelo Cosentini